



**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ**  
**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - FUESPI-PI**  
**SETOR DE ESTÁGIO EXTRACURRICULAR - FUESPI-PI**

Rua João Cabral, 2231 Norte - Bairro Pirajá, Teresina/PI, CEP 64002-150

Telefone: - <https://www.uespi.br>

DESPACHO Nº: 687/2023/FUESPI-PI/GAB/PREX/DAEC/SEE      TERESINA/PI, 29 DE NOVEMBRO DE 2023.

**PROCESSO Nº: 00089.024343/2023-31**

**EDITAL PREX/DAEC/SEE Nº 69/2023**

**ERRATA 01**

**OBJETO:**

A Universidade Estadual do Piauí, por meio da Pró-Reitoria de Extensão, Assuntos Estudantis e Comunitários – PREX e do Departamento de Assuntos Estudantis e Comunitários – DAEC, torna público a errata a abertura do Processo Seletivo para Estágio Não Obrigatório do **Curso de Licenciatura Plena em Letras Inglês**, para lotação no **Departamento de Línguas-PREX/DL**, em Teresina-PI.

**ONDE SE LÊ:**

4.1 A seleção constará de 04 (quatro) etapas - **3ª Etapa:** Entrevista *on-line* (classificatória/eliminatória) conforme Tabela de Avaliação (Anexo V).

**LEIA-SE:** 4.1 A seleção constará de 04 (quatro) etapas - **3ª Etapa:** Análise da Carta de Intenções em inglês (classificatória/eliminatória), conforme Tabela de Avaliação (Anexo V).

**ANEXO V**

Em no máximo 30 linhas em inglês, escreva uma carta argumentativa ao diretor do Departamento de Línguas da PREX, justificando o seu interesse em participar do Estágio Não Obrigatório. A carta deve conter os motivos que levaram a escolher a participar da seleção, seu entendimento sobre o que é ser estagiário e quais as suas expectativas quanto aos cursos e funções no referido Departamento.

A carta será avaliada seguindo os critérios a seguir:

#### TABELA DE AVALIAÇÃO DA CARTA DE INTENÇÕES

Nome do Examinador (a):

- a) Conformidade com os objetivos e metas do estágio (3,0)
- b) Argumentação(2,0)
- c) Adequação ao gênero textual (1,5)
- d) Coerência e coesão textual (3,0)
- d) Domínio da norma culta e das convenções da escrita (3,0)



Documento assinado eletronicamente por **ALINE MARTINS DIOLINDO MENESES - Matr.0280256-2, Pró-Reitor(a) de Extensão, Assuntos Estudantis e Comunitários**, em 30/11/2023, às 06:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.pi.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **010201636** e o código CRC **C4C530F4**.